



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DEPUTADO TADEU HASSEM

À SEC. EXECUTIVA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 11/02/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 04 /2025

Indico a mesa diretora, nos termos do art. 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, e ao Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Acre - PCAC, Dr. Henrique Maciel, para que adotem as providências necessárias visando à reabertura da Delegacia de Polícia Civil do município de Brasiléia/AC.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
11 de fevereiro de 2025.

Deputado **TADEU HASSEM**
Republicanos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DEPUTADO TADEU HASSEM

JUSTIFICATIVA

A Delegacia de Polícia Civil do município de Brasiléia foi desativada em decorrência da alagação ocorrida em 2024. Desde então, a cidade, que conta com aproximadamente 30 mil habitantes e está situada em uma zona de fronteira, tem enfrentado dificuldades no registro e investigação de crimes.

Apesar de os índices formais de violência aparentarem redução, observa-se que essa diminuição se deve, na prática, à falta de registro de boletins de ocorrência, pois muitos cidadãos encontram dificuldades para se deslocar até a delegacia mais próxima, localizada no município de Epitaciolândia. Essa realidade prejudica a segurança pública e a resposta estatal ao crime, além de impactar negativamente a população local.

Diante disso, a reabertura da Delegacia de Polícia Civil em Brasiléia se faz urgente e necessária, garantindo aos cidadãos acesso aos serviços essenciais de segurança pública, investigação criminal e registro de ocorrências.

Conto com a atenção do Excelentíssimo Senhor Governador e do Delegado-Geral da Polícia Civil do Acre (PCAC), para que essa solicitação seja atendida com a máxima brevidade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
11 de fevereiro de 2025.

Deputado **TADEU HASSEM**
Republicanos